

HOSPITALITY EDUCATION AWARDS

**OS PRÉMIOS DA
FORMAÇÃO TURÍSTICA
EM PORTUGAL**

REGULAMENTO 2022



ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| ARTIGOS | 4 |
| ARTIGO 1º. SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS | 4 |
| ARTIGO 2º. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS | 4 |
| ARTIGO 3º. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS | 5 |
| ARTIGO 4º. ENTREGA DE PRÉMIOS | 5 |
| ARTIGO 5º. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES | 6 |
| ARTIGO 6º. CONFIDENCIALIDADE DAS CANDIDATURAS | 6 |
| ARTIGO 7º. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO | 6 |
| ARTIGO 8º. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI | 6 |
| ARTIGO 9º. CATEGORIAS E A QUEM SE DESTINAM | 7 |
| DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS | 7 |
| MELHOR PROJECTO EDUCACIONAL | 7 |
| MELHOR PROJECTO DE INOVAÇÃO | 9 |
| MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR | 10 |
| MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO PROFISSIONAL | 11 |
| MELHOR STAKEHOLDER | 13 |
| MELHOR CARREIRA JOVEM | 14 |
| MELHOR PROFESSOR/FORMADOR NO DIGITAL* | 15 |
| PRÉMIO FÓRUM TURISMO | 17 |
| NOTAS | 17 |

INTRODUÇÃO

Este Guião destina-se a esclarecer e clarificar as especificidades associadas aos prémios Hospitality Education Awards, nomeadamente no que se refere à elaboração e submissão das candidaturas, bem como o respetivo processo de avaliação.

Os prémios pretendem reconhecer os melhores na educação e formação na área de “Hospitality”. Têm como objetivo contribuir para a dignificação dos profissionais e respetivas profissões e, também, estimular a qualidade formativa dando resposta às necessidades de mercado.

É neste contexto que a Associação Fórum Turismo, em conjunto com o Turismo de Portugal, I.P, a Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior com Cursos na área do Turismo (RIPTUR) e em colaboração com a Organização Mundial de Turismo (OMT), efetua a distinção anual que pretende ser uma ponte entre o mundo académico e o mundo profissional.

A título de premiação existem oito diferentes categorias: Melhor Projeto Educacional; Melhor Projeto de Inovação; Melhor Carreira de Docente no Ensino Superior; Melhor Carreira de Docente no Ensino Profissional; Melhor Stakeholder; Melhor Carreira Jovem; Melhor Professor/Formador no Digital e Prémio Carreira.

Cada categoria tem critérios de avaliação específicos, pelo que devem ser analisados individualmente, no seguimento do documento.

ARTIGOS

ARTIGO 1º. SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- A) As candidaturas aos prémios Hospitality Education Awards 2022, deverão ser submetidas online em www.hepta.pt mediante a criação de um registo.
- B) A submissão de todas as candidaturas deverá ser realizada entre as datas 10/05/2022 e 30/06/2022, pelo que todas as candidaturas que forem submetidas após esta data serão automaticamente excluídas.

O processo de submissão das candidaturas decorre nas seguintes fases:

- 1) Acesso e criação de um registo em www.hepta.pt.
- 2) Submissão da candidatura online pretendida de acordo com o regulamento em vigor e entrega de toda documentação necessária e requisitada pela categoria selecionada, dentro da data limite.
- 3) Notificação por email confirmando a submissão da candidatura.
- 4) Após a confirmação da submissão da candidatura, o candidato pode alterar/atualizar a sua candidatura até ao prazo final de submissão 30/06/2022.
- 5) Encerrado o período de submissão de candidaturas, a entidade organizadora, irá proceder a uma avaliação técnica das mesmas, de modo a conferir se esta cumpre todos os critérios e requisitos técnicos pedidos.

A notar que não será avaliado o conteúdo das respostas, mas sim o cumprimento técnico da candidatura (ex: critério por responder e/ou adequação de candidatura à categoria selecionada, entre outros). Caso seja reconhecido, pela entidade competente, que a candidatura necessita de algum tipo de alteração nestes conformes, será dado ao candidato um período de 48h para retificação da sua candidatura, após a notificação dada. A entidade apenas irá notificar o candidato sobre a alteração uma vez, pelo que, após isso, é da inteira responsabilidade do candidato, o seu cumprimento, ou não. A alteração da candidatura sugerida pela organização, é voluntária, todavia, consoante o nível de incumprimento, a não alteração da mesma, poderá resultar na sua desqualificação total.

ARTIGO 2º. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS

As candidaturas submetidas vão ser avaliadas em duas fases. Numa primeira fase serão avaliadas pelo júri que as irá classificar usando uma escala numérica de 1-10 pontos para cada um dos critérios de avaliação.

Cada um dos critérios é avaliado usando a escala de 10 pontos, apenas com números inteiros (sem classificações decimais).

A avaliação irá incidir em:

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA de acordo com os critérios definidos para cada uma das categorias.

AVALIAÇÃO GERAL sintético/direto e organizado; criatividade e apresentação.

Após a classificação de todas as candidaturas serão identificados os finalistas de cada categoria. A categoria **Melhor Carreira Jovem** é a única que dá início a uma segunda fase de avaliação. Nesta segunda fase, acrescenta-se ao somatório de pontos atribuídos pelo júri uma votação aberta ao público para se decidir o vencedor da categoria. Para tal, os finalistas serão colocados no website dos Hospitality Education Awards (www.hea.pt), onde as suas candidaturas, serão publicadas e levadas a votação do público durante **2 semanas**. Cada pessoa apenas poderá votar uma vez. A candidatura mais votada durante esse período será a grande vencedora. Todos os vencedores das categorias serão anunciados num momento único, online e/ou presencial com data e local por anunciar.

ARTIGO 3º. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O processo de avaliação das candidaturas por parte do júri, divide-se em duas fases:

- 1)** Primeiro será feita uma avaliação ao nível quantitativo, através do somatório de pontos atribuídos aos critérios correspondentes à candidatura submetida, com objetivo de identificar os 5 finalistas por categoria.
- 2)** Segundo será feita uma avaliação ao nível qualitativo dos 5 finalistas, obtidos na avaliação quantitativa, com o objetivo de selecionar os respetivos vencedores de cada categoria.

O processo de avaliação das candidaturas por parte do público:

- 1)** Após a definição dos finalistas por parte do júri, o público poderá votar tornando-se parte responsável na definição dos vencedores. Esta votação estará disponível durante **2 semanas** no website oficial dos Hospitality Education Awards.

ARTIGO 4º. ENTREGA DE PRÉMIOS

O processo de entrega de prémios decorre nas seguintes fases:

- 1)** Notificação dos 5 finalistas por categoria via email da sua condição e convite institucional de presença no momento de entrega oficial dos prémios.
- 2)** Anúncio oficial dos 5 finalistas de cada categoria dos Hospitality Education Awards para o público geral e restantes candidatos, através dos canais oficiais dos Hospitality Education Awards.
- 3)** Entrega oficial dos prémios dos Hospitality Education Awards em data e local a divulgar.

Considerações importantes:

- 🕒 Apenas serão conhecidas oficialmente as classificações obtidas pelas cinco candidaturas finalistas.
- 🕒 Os participantes que se candidataram e desejam saber a sua classificação final, devem contactar diretamente a entidade organizadora, Associação Fórum Turismo, através do email geral@forumturismo21.org e requisitar o envio da mesma.

ARTIGO 5º. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

10 de Maio - Abertura das candidaturas

30 de Junho - Encerramento das candidaturas

01 a 31 de Julho - Período de avaliação quantitativa do júri para obtenção dos 5 finalistas

01 a 31 de Agosto - Standby do projeto

01 a 10 de Setembro - Anúncio dos finalistas e início das 2 semanas de votação do público para a categoria Melhor Carreira Jovem

Setembro* - Entrega oficial dos Hospitality Education Awards em data e local a divulgar.

** Esta data pode sofrer alterações.*

ARTIGO 6º. CONFIDENCIALIDADE DAS CANDIDATURAS

Todas as candidaturas são confidenciais até à identificação pelo júri dos cinco finalistas selecionados para cada categoria.

A partir do momento em que estes são identificados e notificados, o nome do candidato(a), escola e projeto que representa do finalista, será disponibilizado e identificado da sua condição no website www.he.pt.

O mesmo acontece após a identificação e anúncio dos vencedores.

As pontuações das candidaturas submetidas, serão somente disponibilizadas consoante o envio de um pedido formal por email, por parte dos seus autores das mesmas.

ARTIGO 7º. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

A organização dos Hospitality Education Awards reserva-se o direito de excluir as candidaturas:

- A)** Que incumpram o prazo de submissão definido neste regulamento.
- B)** Em que a candidatura submetida não esteja completa.
- C)** Que não tenham incidência no território nacional e não reflitam o benefício direto ou indireto do sector turístico e hoteleiro.
- D)** Que não se enquadrem nas categorias às quais estão candidatos, mesmo após notificação da necessidade de correção da situação.

Adicionalmente, todos os candidatos vencedores de categorias em edições prévias, poderão apenas apresentar novas candidaturas às mesmas categorias, passado um prazo mínimo de 3 anos. O incumprimento desta condição, levará igualmente à exclusão de candidaturas.

ARTIGO 8º. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

A avaliação das candidaturas será efetuada por um painel de avaliadores independentes, nacionais, e de reconhecido mérito e idoneidade, constituído para o efeito.

Serão estes, representantes do Turismo de Portugal, I.P, da Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da Rede de Instituições Públicas do Ensino Superior com Cursos na área do Turismo (RIPTUR).

Cada candidatura será individualmente avaliada por cada um dos membros do painel.

O nome dos avaliadores externos não será tornado público.

ARTIGO 9º. CATEGORIAS E A QUEM SE DESTINAM

A candidatura nas diversas categorias dos Hospitality Education Awards pode ser feita de duas formas, por candidatura direta, o próprio docente e/ou o promotor do projeto faz a sua candidatura individual ou do projeto que integra, ou por nomeação, a candidatura do docente e/ou promotor do projeto é feita por outrém que candidata o docente e/ou o projeto que considera merecer o reconhecimento dos Hospitality Education Awards. A candidatura à categoria de «Melhor Stakeholder» é obrigatoriamente feita por meio de candidatura direta, ou seja, por um colaborador ativo e empregado na organização.

Independentemente de se tratar de uma candidatura direta ou por nomeação, note-se abaixo a que público se destinam as diferentes categorias.

- 1) **Melhor Projeto Educacional** - A esta categoria podem candidatar-se direta e/ou por nomeação, projetos de escolas, professores e formadores.
- 2) **Melhor Projeto de Inovação** - A esta categoria podem candidatar-se direta e/ou por nomeação, projetos de escolas, professores e formadores.
- 3) **Melhor Carreira de Docente no Ensino Superior** - A esta categoria podem candidatar-se direta e/ou por nomeação, professores e formadores do ensino superior.
- 4) **Melhor Carreira de Docente no Ensino Profissional** - A esta categoria podem candidatar-se direta e/ou por nomeação, professores e formadores do ensino profissional.
- 5) **Melhor Stakeholder** - A esta categoria podem candidatar-se diretamente, stakeholders, empresas, associações e entidades.
- 6) **Prémio Fórum Turismo** - Este prémio é de atribuição direta pelo júri, pelo que não requer qualquer submissão.
- 7) **Melhor Carreira Jovem** - A esta categoria podem candidatar-se direta e/ou por nomeação, profissionais até aos 35 anos (inclusive) que concluíram pelo menos uma formação que lhe confira grau académico ou profissionalizante na área de turismo ou hotelaria.
- 8) **Melhor Professor/Formador no Digital** - A esta categoria podem candidatar-se direta e/ou por nomeação, professores e formadores do ensino profissional ou superior.

DEFINIÇÃO DA CATEGORIAS

MELHOR PROJECTO EDUCACIONAL

Este prémio pretende reconhecer projetos que tenham contribuído para a melhoria do processo educativo nas instituições de ensino e comunidade académica onde se inserem, nomeadamente:

- ☺ Projetos que estimulam a melhoria das condições pedagógicas com vista à valorização e interesse do aluno.
- ☺ Projetos que criem proximidade e inovação na relação entre o docente e aluno.
- ☺ Projetos que atualizem as práticas pedagógicas ao presente/futuro do processo formativo e educacional.
- ☺ Projetos que estimulem a responsabilidade social no contexto académico.

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Projeto Educacional» todas as candidaturas submetidas que, diretamente ou por nomeação, candidatam um projeto educacional. Entenda-se por projeto uma ideia e/ou plano de projeto que se encontra em fase de implementação prática na comunidade académica.

A avaliação incidirá, de forma geral no:

- ☺ Valor acrescentado do projeto e no seu potencial e/ou real impacto na comunidade académica, visando o benefício da formação turística nas instituições de ensino.

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do promotor/ ou do responsável pela candidatura
- 2) Nome do projeto
- 3) Email promotor/ ou do responsável pela candidatura
- 4) Telefone promotor/ ou do responsável pela candidatura
- 5) Resumo do projeto em português e inglês (500 caracteres)

AValiação Específica - Ponderação de 80%

- ☺ Proposta de Valor (0-10) - *(explicitar qual o valor que o projeto acrescenta ao seu público-alvo e porque deve este consumi-lo/interagir com ele. Explicitando também qual o seu USP (Unique Selling Proposition) do seu projeto)*
- ☺ Grau de Inovação (0-10) - *(explicitar a amplitude da Inovação com capacidade de agregar valor e responder à uma necessidade do sistema de ensino turístico)*
- ☺ Resposta a um problema/ necessidade existente no contexto educativo (0-10) - *(explicitar qual é o problema/necessidade que o projeto desenvolvido procura resolver/dar resposta e de que maneira)*
- ☺ Concretização de uma nova metodologia de ensino (0-10) - *(explicitar de que forma o projeto em questão criou uma nova metodologia de ensino e foi, ou não, adotado como metodologia de ensino por outras instituições)*
- ☺ Potencial de replicação (0-10) - *(explicitar se o projeto dispõe de características de replicação e/ou transferência de resultados e experiências, para outras entidades, regiões, países ou setores de atividade)*
- ☺ Impacto na comunidade escolar (0-10) - *(explicitar qual o impacto que o projeto desenvolvido procura causar na comunidade académica, na melhoria das condições e práticas pedagógicas, na relação entre o docente e o aluno e como)*
- ☺ Potencial de impacto na sociedade (0-10) - *(explicitar qual o impacto que o projeto desenvolvido procura causar na sociedade nomeadamente com as suas práticas de responsabilidade social)*
- ☺ Evidências e resultados da aplicação (0-10) - *(explicitar as evidências e/ou resultados advindos de métricas retiradas da aplicação prática do projeto no mercado (ex: nº de subscritores da revista, nº de visitas do website, etc). Caso o projeto disponha de algum estudo de mercado conduzido, que justifique, de alguma maneira, a relevância da implementação prática do projeto na comunidade académica (Ex: entrevistas, inquéritos, etc), também podem ser apresentados os resultados obtidos.)*
- ☺ Documento complementar de apresentação do projeto - *(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, com a capacidade máxima de 25 MB. do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto. Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes.)*

AVALIAÇÃO GERAL - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ⊕ Sintético e direto/ Organização (0-10)
- ⊕ Criatividade e apresentação (0-10)

MELHOR PROJECTO DE INOVAÇÃO

Este prémio pretende reconhecer projetos com foco na inovação com aplicação direta na área de turismo e hotelaria. Projetos de negócio que façam a diferença na qualidade de um destino, na vertente social e/ou económica, com o propósito de estimular uma sociedade mais bem preparada para o futuro.

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Projeto de Inovação» todas as candidaturas submetidas, que diretamente ou por nomeação, candidatam um projeto de inovação. Entenda-se por projeto uma ideia e/ou plano de projeto que se encontra em fase de implementação prática no mercado.

A avaliação incidirá, de forma geral no:

- Ⓢ Valor acrescentado do projeto e seu potencial impacto na sociedade tendo em conta a sua viabilidade e sustentabilidade em todas as suas vertentes.

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do promotor/ ou do responsável pela candidatura
- 2) Nome do projeto
- 3) Email promotor/ ou do responsável pela candidatura
- 4) Telefone promotor/ ou do responsável pela candidatura
- 5) Resumo do projeto em português e inglês (500 caracteres)

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA - Ponderação de 80%

- ⊕ Proposta de Valor (0-10) - *(explicitar qual o valor que o projeto acrescenta ao seu público-alvo e porque deve este consumi-lo/interagir com ele. Explicitando também qual o seu USP (Unique Selling Proposition) do seu projeto)*
- ⊕ Grau de Inovação (0-10) - *(explicitar a amplitude da Inovação com capacidade de agregar valor e responder à uma necessidade do sistema de ensino turístico)*
- ⊕ Responde a um problema/necessidade existente na sociedade (0-10) - *(explicitar qual o impacto que o projeto desenvolvido procura causar no mercado e como)*
- ⊕ Concretização da ideia em produto/serviço (0-10) - *(explicitar o processo criativo entre a criação da ideia e a materialização da mesma num produto e/ou serviço)*
- ⊕ Potencial de crescimento (replacação) (0-10) - *(explicitar como pode o projeto proposto desenvolver-se a longo prazo, que outros serviços e/ou produtos poderá agregar e oferecer no futuro, que parcerias poderá desenvolver, qual o potencial para o negócio escalar e crescer. Na mesma medida, evidenciar se o projeto dispõe de características de replacação e/ou transferência de resultados e experiências, para outras entidades, regiões, países ou setores de atividade)*

- ☹️ Viabilidade económica (0-10) - *(explicitar como irá o projeto prosperar economicamente e quais serão/são as suas principais fontes de rendimento)*
- ☹️ Impacto na comunidade envolvente (0-10) - *(explicitar de que forma irá o projeto beneficiar/beneficia a comunidade e as pessoas que irá impactar/impacta)*
- ☹️ Sustentabilidade (social, económica e ambiental) (0-10) - *(explicitar de que forma o projeto vai manter a sua sustentabilidade a longo prazo, quer a nível social, económico e ambiental)*
- ☹️ Documento complementar de apresentação do projeto - *(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, com a capacidade máxima de 25 MB. do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto. Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes.)*

AVALIAÇÃO GERAL - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ☹️ Sintético e direto/ Organização (0-10)
- ☹️ Criatividade e apresentação (0-10)

MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

Este prémio pretende reconhecer o percurso de carreira de um professor do ensino superior de turismo e hotelaria, premiando o seu trajeto académico e profissional.

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Carreira de Docente no Ensino Superior» todas as candidaturas submetidas que, diretamente ou por nomeação, candidatam um docente do ensino superior. São apenas aceites candidaturas de professores empregados a tempo integral no Ensino Superior.

A avaliação incidirá, de forma geral, no:

- © Percurso académico, científico e profissional dos professores do Ensino Superior, assim como nas atividades sociais e de envolvimento associativo desenvolvidas pelo mesmo.

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do(a) Docente
- 2) Nome da Instituição de Ensino a que está vinculado
- 3) Email do(a) Docente/ ou do responsável pela candidatura
- 4) Telefone do(a) Docente/ ou do responsável pela candidatura
- 5) Submissão do CURRICULUM VITAE do docente em avaliação

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA - Ponderação de 80%

- ☹️ Formação académica (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, a formação exercida pelo docente a nível académico.)*
- ☹️ Prémios académicos (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, os prémios académicos recebidos pelo docente durante a sua carreira de professor. Caso não tenha menções a deixar neste critério, deve referi-lo adequadamente.)*

- ☹️ Percurso profissional
 - 📄 Projetos de investigação em Turismo (0-10) - *(explicitar se já desenvolveu, ou não, projetos de investigação em Turismo.)*
 - 📄 Participação em Ações ou Projetos em Turismo (0-10) - *(explicitar se já participou em ações ou projetos de Turismo que visaram o seu desenvolvimento profissional enquanto docente.)*
 - 📄 Funções desenvolvidas com contributo para a comunidade escolar em Turismo (0-10) - *(explicitar se já desenvolveu ou esteve envolvido em ações ou projetos de Turismo que visaram o benefício da comunidade académica.)*
- ☹️ Publicações (científicas e/ou outras) em Turismo (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, as principais publicações científicas e/ou outras que desenvolveu enquanto professor.)*
- ☹️ A organização e a participação como orador em congressos, conferências e seminários de relevante importância ou ainda membro de comissão em Turismo (0-10) - *(explicitar se desenvolveu, esteve envolvido e/ou participou e, de que modo, nas ações supramencionadas)*
- ☹️ Distinções/ reconhecimentos atribuídos por entidades de elevado mérito (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, se é titular de alguma distinção/reconhecimento entregue por entidades de elevado mérito e que, especialmente, reconhecem o seu contributo no Turismo.)*
- ☹️ Documento complementar de apresentação do projeto - *(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf- não excedendo as 10 páginas, com a capacidade máxima de 25 MB do qual deverão constar outras evidências que sustentem o a carreira. Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes.)*

AVALIAÇÃO GERAL - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ☹️ Sintético e direto/ Organização (0-10)
- ☹️ Criatividade e apresentação (0-10)

MELHOR CARREIRA DE DOCENTE NO ENSINO PROFISSIONAL

Este prémio pretende reconhecer o percurso de carreira de um professor do ensino profissional do turismo e hotelaria. Pretende premiar o seu trajeto académico e profissional.

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Carreira de Docente no Ensino Profissional» todas as candidaturas submetidas que, diretamente ou por nomeação, candidatam um docente do ensino profissional. São apenas aceites candidaturas de professores empregados a tempo integral no Ensino Profissional.

A avaliação incidirá, de forma geral, no:

- ☹️ Percurso académico, científico e profissional do professor do Ensino Profissional, assim como atividades sociais e de envolvimento associativo desenvolvidas pelo mesmo.

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do(a) Docente
- 2) Nome da Instituição de Ensino a que está vinculado
- 3) Email do(a) Docente/ou do responsável pela candidatura
- 4) Telefone do(a) Docente/ou do responsável pela candidatura
- 5) Submissão do CURRICULUM VITAE do docente em avaliação

AValiação Específica - Ponderação de 80%

- ☹️ Formação académica (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, a formação exercida pelo docente a nível académico)*
- ☹️ Prémios académicos (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, os prémios académicos recebidos pelo docente durante a sua carreira de professor. Caso não tenha menções a deixar neste critério, deve referi-lo adequadamente.)*
- ☹️ Percurso profissional
 - 📄 Projetos realizados no âmbito profissional em Turismo (0-10) - *(explicitar se já desenvolveu/participou, ou não, em projetos no âmbito profissional em Turismo)*
 - 📄 Participação em Ações ou Projetos em Turismo (0-10) - *(explicitar se já participou em ações ou projetos de Turismo que visaram o seu desenvolvimento profissional enquanto docente.)*
 - 📄 Funções desenvolvidas com contributo para a comunidade escolar em Turismo (0-10) - *(explicitar se já desenvolveu ou esteve envolvido em ações ou projetos de Turismo que visaram o benefício da comunidade académica.)*
- ☹️ Publicações (científicas e/ou outras) em Turismo (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, as principais publicações científicas e/ou outras que desenvolveu enquanto professor.)*
- ☹️ A organização e a participação como orador em congressos, conferências e seminários de relevante importância ou ainda membro de comissão em Turismo (0-10) - *(explicitar se desenvolveu, esteve envolvido e/ou participou e, de que modo, nas ações supramencionadas)*
- ☹️ Distinções/ reconhecimentos atribuídos por entidades de elevado mérito (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, se é titular de alguma distinção/reconhecimento entregue por entidades de elevado mérito e que, especialmente, reconhecem o seu contributo no Turismo.)*
- ☹️ Documento complementar de apresentação do projeto - *(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10, com a capacidade máxima de 25 MB páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem a carreira. Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes.)*

AValiação Geral - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ☹️ Sintético e direto/ Organização (0-10)
- ☹️ Criatividade e apresentação (0-10)

MELHOR STAKEHOLDER

Este prémio pretende reconhecer o stakeholder, do sector privado ou público, com melhor desempenho no apoio da formação turística. Pretende reconhecer quem tem uma visão ampla no envolvimento entre formação e profissionalização, prevalecendo a evolução e construção de um jovem profissional.

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Stakeholder» todas as candidaturas submetidas que diretamente candidatam um stakeholder. São apenas aceites candidaturas submetidas por colaboradores ativamente empregados na empresa que candidatam.

A avaliação incidirá, de forma geral, nas:

- Ⓒ Condições oferecidas ao jovem profissional que, passa de um período de formação profissional interna e que, posteriormente, integra as estruturas organizacionais da empresa. Na mesma medida são valorizadas as práticas de formação internas que são disponibilizadas a todos os colaboradores da organização, assim como a sua periodicidade.

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do responsável pela candidatura
- 2) Nome da entidade
- 3) Email do responsável da candidatura
- 4) Telefone do responsável da candidatura
- 5) Logótipo da empresa

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA - Ponderação de 80%

- ☹️ N° de estágios referentes ao ano transato (0-10) - *(explicitar o número de estágios que a empresa admitiu no ano transato.)*
- ☹️ N° de conversão em contratos efetivos dos estágios referentes ao ano transato (0-10) - *(explicitar qual a taxa de integração dos estagiários dentro da organização após finalização do estágio.)*
- ☹️ Diversidade de áreas de trabalho nas quais o estagiário é envolvido (valorização de talento) (0-10) - *(explicitar quais os departamentos pelos quais o estagiário passa e a variedade de funções que exerce no tempo da duração do seu estágio (ex: programas de crosstraining)*
- ☹️ Atribuição de bolsa de estágio (0-10) - *(explicitar a existência ou inexistência de uma Bolsa de Estágio de apoio ao estagiário e em que condições, consoante o programa em que está envolvido (estágio curricular/estágio profissional, etc)*
- ☹️ Conciliação com época/horário de formação (0-10) - *(explicitar qual a política praticada e/ou definida pela entidade relativamente à conciliação com a época/horário escolar/horário de formação de todos os colaboradores da organização (ex: flexibilidade horária, compensação de exames.))*
- ☹️ Condições de trabalho (0-10) - *(explicitar quais as condições de trabalho dadas ao estagiário que recaiam quer em incentivos financeiros e/ou compensatórias (Ex: formação, materiais de trabalho, vouchers, atividades internas de team building)*

- ☹️ Contribuição para a inovação pedagógica (0-10) - *(explicitar qual o contributo da entidade para o desenvolvimento da formação do estagiário durante o período de estágio, contribuindo para o conhecimento e evolução profissional do mesmo (Ex: formações, programas de training, etc). Na mesma medida, explicitar se o investimento na formação se mantém após integração do estagiário na empresa e de que forma.)*
- ☹️ Participação em atividades escolares (0-10) - *(explicitar a assiduidade da empresa e/ou o desenvolvimento independente de eventos de cariz formativo e/ou de empregabilidade, dirigidos ao público externo e que visam, para além de atribuir valor e dar formação, aproximar o público da empresa (ex. feiras de emprego, seminários, entre outros). Pede-se ainda que, sejam explicitadas o nome destes eventos.)*
- ☹️ Documento complementar de apresentação do projeto - *(Neste campo deve ser submetido um documento em formato pdf - não excedendo as 10 páginas, do qual deverão constar outras evidências que sustentem o projeto. Ex: fotografias, testemunhos, links para vídeos, dados, entre outros considerados pertinentes.)*

AVALIAÇÃO GERAL - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ☹️ Sintético e direto/ Organização (0-10)
- ☹️ Criatividade e apresentação (0-10)

MELHOR CARREIRA JOVEM

Este prémio pretende distinguir a carreira de um jovem profissional, até aos 35 anos de idade, analisando todo seu percurso profissional nas áreas de turismo e hotelaria onde se inserem nomeadamente:

- ☹️ Ter idade igual ou inferior a 35 anos até à data de submissão da candidatura;
- ☹️ Ter concluído pelo menos uma formação que lhe confira grau académico ou profissionalizante na área de turismo ou hotelaria.

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Carreira Jovem» todas as candidaturas submetidas que diretamente se candidatam um jovem profissional. São apenas aceites candidaturas submetidas por candidatos ativamente empregados em atividades dentro do setor do turismo.

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do(a) candidato(a)
- 2) Fotografia do(a) candidato(a)
- 3) Data de nascimento do candidato(a)
- 4) E-mail do(a) candidato(a)
- 5) Telefone do(a) candidato(a)
- 6) Nome da entidade profissional que representa no momento da submissão da candidatura
- 7) Instituição de formação onde obteve a sua formação na área de turismo/hotelaria
- 8) Submissão do CURRICULUM VITAE do candidato(a)

AVALIAÇÃO ESPECÍFICA - Ponderação de 80%

- ☹️ Experiência Profissional (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, a formação exercida pelo candidato(a) a nível académico)*
- ☹️ Percurso formativo/formação académica e profissional (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, a formação do candidato(a))*
- ☹️ Cargo e funções que desempenha à data de submissão da candidatura (0-10) - *(explicitar, detalhadamente, o cargo e funções que está a desempenhar até à data)*
- ☹️ Colaboração com instituições de ensino e/ou formação (0-10) - *(explicitar, detalhadamente, caso tenha realizado alguma colaboração com instituições de ensino e/ou formação indicando uma breve descrição sobre a iniciativa e a sua função)*
- ☹️ Prémios/Certificados/Distínções recebidas (0-10) - *(explicitar, por ordem cronológica, se é titular de alguma distinção/reconhecimento entregue por entidades, especialmente, reconhecem o seu contributo enquanto profissional de turismo)*
- ☹️ Documentos complementares (0-10) - *(um documento em formato pdf - do qual deverão constar evidências que sustentem a sua carreira: prémios, certificados, testemunhos, distinções recebidas, cartas de recomendação, entre outras)*

AVALIAÇÃO GERAL - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ☹️ Sintético e direto/Organização (0-10)
- ☹️ Criatividade e apresentação (0-10)

AVALIAÇÃO DO PÚBLICO

Após o Júri identificar os cinco finalistas, estes serão submetidos à avaliação do público através de uma votação online. Esta votação irá ditar o grande vencedor da categoria «MELHOR CARREIRA JOVEM». *(Consultar mais informações sobre a votação do público no artigo nº3).*

MELHOR PROFESSOR/FORMADOR NO DIGITAL*

Este prémio tem como principal objetivo reconhecer o professor/formador que melhor adaptou as metodologias de ensino e aprendizagem, preparadas para ensino/formação presencial, para modelos mistos ou a distância, com suporte nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), impulsionado pela pandemia (incidente especialmente nos anos letivos de 19/20 e 20/21).

Este reconhecimento pretende homenagear o esforço e dedicação de todos os profissionais do ensino e formação em hotelaria e turismo, que se adaptaram às necessidades de ensino totalmente remoto ou misto.

Para se poder candidatar a este prémio é necessário:

- ☹️ Ser formador ou professor no ensino turístico ou hoteleiro
- ☹️ Ter exercido as funções em tempo de pandemia (2020/2021)
- ☹️ Apresentar evidência das metodologias adotadas

São elegíveis as candidaturas à categoria «Melhor Professor/Formador no Digital» todas as candidaturas submetidas que, diretamente ou por nomeação, se candidatam um docente do setor do turismo. São apenas aceites candidaturas de professores empregados a tempo integral.

A avaliação incidirá, de forma geral, sobretudo:

- ☺ Nas metodologias e estratégias implementadas pelo docente nas práticas educacionais utilizadas no digital.

(* *Esta é uma categoria experimental que surge como resposta às circunstâncias da crise pandémica. Será um teste que irá permitir decidir sobre evoluir ou não como categoria regular no futuro.*

Os critérios de avaliação:

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

- 1) Nome do(a) candidato(a)
- 2) Fotografia do(a) candidato(a)
- 3) Data de nascimento do candidato(a)
- 4) E-mail do(a) candidato(a)
- 5) Telefone do(a) candidato(a)
- 6) Nome da instituição de ensino e/ou formação que representa atualmente
- 7) Habilitações e percurso académico
- 8) Submissão do CURRICULUM VITAE do candidato(a)

AValiação Específica - Ponderação de 80%

- ☺ Descrição da metodologia utilizada (0-10) - *(explicitar, de forma detalhada as metodologias adotadas nas práticas educacionais)*
- ☺ Descrição da diferenciação nas práticas educacionais com apresentação de evidências (0-10) - *(documento e/ou conteúdos digitais - do qual deverão constar evidências que sustentem as práticas educacionais implementadas: links, demonstrações ou outras evidências que consigam comprovar o sucesso e diferenciação da metodologia implementada)*
- ☺ Diversidade de ferramentas tecnológicas utilizadas (0-10) - *(explicitar, quais as ferramentas tecnológicas adoptadas pelo docente inumerando as vantagens das mesmas)*
- ☺ Identificação dos projetos colaborativos realizados com os alunos (0-10) - *(descrição detalhada dos projetos colaborativos realizados com os alunos - nesta descrição deverá constar o nome do projeto, a entidade de ensino e uma breve explicitação sobre o mesmo)*
- ☺ Estratégias de motivação (0-10) - *(explicitar, de forma, detalhada quais as estratégias utilizadas para motivar os alunos e como fomentou a relação entre o docente e o aluno durante o período letivo)*
- ☺ Otimização do processo de avaliação (0-10) - *(explicitar quais as condições e práticas pedagógicas utilizadas para otimização do processo de avaliação dos alunos)*
- ☺ Documentos complementares (0-10) - *(um documento em formato pdf - do qual deverão constar evidências que sustentem a sua carreira: prémios, certificados, testemunhos, distinções recebidas, cartas de recomendação, entre outras)*

AVALIAÇÃO GERAL - Ponderação de 20%

(Critérios a serem aplicados ao documento complementar de apresentação do projeto)

- ☺ Sintético e direto/Organização (0-10)
- ☺ Criatividade e apresentação (0-10)

PRÉMIO FÓRUM TURISMO

Este prémio é atribuído a um profissional do ensino (não no ativo) que se tenha destacado pelo seu extraordinário percurso profissional. Para esta categoria não existem candidaturas, mas sim nomeações.

Cada membro do júri é convidado a identificar um candidato para a categoria.

De seguida e, em conjunto, o júri reúne-se e avalia qualitativamente o vencedor. Em caso de empate, cabe à Associação Fórum Turismo o voto de desempate na identificação do vencedor.

NOTAS

Situações omissas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pelo Júri e/ou entidade de organização competente.

**HOSPITALITY
EDUCATION
AWARDS**

OS PRÉMIOS DA FORMAÇÃO
TURÍSTICA EM PORTUGAL

WWW.HEA.PT